MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO:03501541000191
Dados: 2021.11.10 20:43:30 -04'00'

DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvidoria: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – Nº 172
Quinta-feira, 11 de Novembro de 2021

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição, atribuições e composição do Núcleo Gestor, para os trabalhos de Revisão do Plano Diretor de Ribas do Rio Pardo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.251 de 05 de janeiro de 2001.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o Núcleo Gestor, instância participativa necessária ao desenvolvimento dos trabalhos de Revisão do Plano Diretor de Ribas do Rio Pardo.

Das Atribuições do Núcleo Gestor

Artigo 2º. Serão atribuições do Núcleo Gestor:

a. Fornecer informações relacionadas ao Município e necessárias à elaboração do PDP;
b. Sugerir propostas viáveis (sob o ponto de vista operacional, técnico e financeiro) que promovam a integração das ações da gestão do território municipal;
c. Nortear os trabalhos de revisão do Plano Diretor;
d. Sugerir temas para debates;
e. Participar dos eventos estabelecidos no Plano de Trabalho;
f. Analisar e validar o plano de trabalho, diagnóstico, prognóstico e respectivo plano de ação e a minuta de lei de revisão do plano diretor;
g. Moderar reuniões, audiências e debates;
h. Apresentar palestras;
i. Engajar-se na pactuação dos diversos interesses que operam no território do município, priorizando os interesses da comunidade;
j. Engajar-se no processo de mobilização da população e na interlocução com os agentes envolvidos nos trabalhos de elaboração do PD;
k. Coordenar, em conjunto com Consultoria, as reuniões, consultas e audiências públicas.
l.

Das Representações do Núcleo Gestor

Artigo 3º. O Núcleo Gestor será constituído pelas seguintes representações:

I. Poder Público Municipal, Estadual e Federal (se houver) do Executivo, do Legislativo e do Judiciário);
II. Comunidade.
§1º. Cada representante deverá ter seu respectivo suplente.
§2º. Quando do poder público, pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes titulares e respectivos suplentes, serão servidores carreira.

Artigo 4º. Poderão integrar o NG participações eventuais, mediante Convite Formal realizado pela coordenação do Núcleo Gestor.

Artigo 5º. O Núcleo Gestor possuirá duas coordenações:

I -Técnica: Auxiliar diretamente as seguintes atividades:
a. Interlocução com a Câmara Municipal, integrantes do NG e comunidade;
b. Realização de reuniões com grupos específicos demandadas pelo NG;
c. Recepção e abertura em eventos do Plano Diretor;

II - Mobilização: Auxiliar diretamente as seguites atividades:
d. Identificar locais (diálogo com os responsáveis) com adequação para a realização de reuniões, audiências e consultas públicas e debates;
e. Auxiliar mobilização (inserção nas redes sociais, convites, telefonemas);
f. Auxiliar preparação de reuniões, audiências (reserva dos locais, instalação e checagem de mídias eletrônicas, disponibilidade de mesas, cadeiras, flip chart, canetas, papeis, sanitários, água, copos, etc);
g. Realizar registro fotográfico dos eventos;
h. Organizar listas de presenças;
i. Sistematizar arquivos digitais;
j. Articular a cobertura dos eventos pela equipe de comunicação.

§ 1º. A Coordenação Técnica do Núcleo Gestor será exercida pelo representante Elgne Forte Pereira.
§ 2º. A Coordenação de Mobilização do Núcleo Gestor será exercida pelo representante Róger Taveira.

Artigo 6º. As convocações, decorrentes deste Decreto, serão previamente realizadas em formato digital, por e-mail e whats app, salvo àqueles que não possuirem acesso a esses meios.

Artigo 7º. As representações estabelecidas no artigo 3º estão organizadas no Quadro 1 a seguir.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de novembro de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Quadro 01 – Integrantes do Núcleo Gestor

Nº	Representatividade	Titular	e-mail	Suplente	e-mail
01	Legislativo	Edervânia Malta	maltadede@gmail.com	Rozenir Pereira	rozenirpereira@ribasdoriopardo.ms.leg.br
02	Secretaria da Assistência Social	Jack Arimura	jaquelinearimura@gmail.com	Filip Teixeira Silva Balbino	filip.adv@hotmail.com
03	Secretaria de Obras	Lucas Magrini	obras@obras@ribasdoriopardo.ms.gov.br	Fábio Camargo	fabio.obras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
04	Posturas Municipais	Ariane da Silva Ferreira	engcivil.ariferreira@gmail.com	Jorge Hartelsberger	hartelsberger.arq@gmail.com
05	Secretaria da Saúde	Mateus Bolis Fatin	matheusbolis18@hotmail.com	Divina Alves de Castro Santos	divasantosc2@gmail.com
06	Habitação	Ester Pereira de Souza	tecapsouza58@gmail.com	Oscar Higa	oscar.obras@ribasdoriopardo.ms.gov.br
07	Secretaria da Educação	Márcia Helena Coene de Jesus	marcialuizcoene@gmail.com	Lucas Lopes	lucaslopesribeiro@hotmail.com
08	Ouvidoria	Róger Taveira	rogertaveira@ribasdoriopardo.ms.gov.br	Elgne Forte	convenios@ribasdoriopardo.ms.gov.br
09	Desenvolvimento e Meio Ambiente	Marcelo Maia	marceloangelo_9@hotmail.com	Vinícius Massaranduba	viniciusmassaranduba32@hotmail.com
10	Segurança Pública	Tenente Gabriel de Oliveira Martins	ribas2pel@gmail.com	Sub Tenente Fernando Santos de Melo	melopm@hotmail.com
11	Engenheiros e Arquitetos	Elias Pregentino	eliaspregentino@hotmail.com	Madalena Vitória de Souza Bim	mvbim@hotmail.com
12	Ordem dos Advogados do Brasil	Daniela Teixeira	danielatonca.adv@gmail.com	Karina Lopez Koschinski Canhete	karina@koschinskigarcia.com

13	Pequenos Produtores	Daiane de Oliveira	daiane.vend@gmail.com	Fernanda Moraes dos Reis Cruz	mercadojf17@gmail.com
14	Saneamento	Jeferson Sandro Machado	jeferson.machado@sanesul.ms.gov.br	Nilson Cardoso Rondon Júnior	lucy.rapha@hotmail.com
15	Ensino Particular	Nadi Passara	nadipassara@gmail.com	Renata Fagundes L Melo	renatafagundes.fisica@gmail.com
16	Imprensa	Rodrigo dos Santos	rodrigo.jornalismo@gmail.com	Pedro Francisco Claro	pedroclaro@radio90fm.com.br
17	CONSEG	Gláucia Santana Hartelsberger	adv.glaucia@bol.com.br	Roberto dos Santos Teixeira	acrle@hotmail.com
18	Comércio e Serviços	Charlin Castro Camilo	charlin.castro@voeviagens.com.br	Rodrigo Galpão	rodrigo@galpaoms.com.br
19	Serviços Estaduais	Luiz Roberto dos Santos	lsantos@agraer.ms.gov.br	Antônio de Oliveira Costa Júnior	oliveira-costa09@hotmail.com
20	Empresas	Tatiane Pallazio	t.palazzio@suzano.com.br	Breno Heper Muzzi	Breno.muzzi@suzano.com.br
21	MPE/Judiciário	George Zaraour Cezar	georgecezar@mpms.mp.br	Selma Maria de Morais Rodrigues	selmamaria@tjms.jus.br
22	Entidades	Sidinei Pereira da Silva	sidneipereira2511@gmail.com	Marcos André de Melo	marcosandre3724@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 004/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Convoca os candidatos cadastrados e classificados para desempenhar função Cozinheira e Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário nas extensões da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino.

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado para contratação, por tempo determinado, das funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheiro(a) de Escola Rural para atuação nas extensões da zona rural da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 784/2005 de 22 de junho de 2005.

CONSIDERANDO o Edital 03/2021, de 09 de novembro de 2021 e o retorno das aulas presenciais em algumas extensões rurais da Escola Municipal Usina do Mimoso.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar os candidatos listados abaixo para entregar documentos e iniciar suas atividades funcionais.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
Classificação	**Nome do candidato**	**Pontuação**
1º	Maiara Santana dos Santos	180
2º	Ruth Ferreira Matos	175
3º	José Candido Jardim	170
4º	Nilza Cândida Lopo	115
5º	Marlene Fernandes da Rosa	105
6º	Rosângela Pedroso de Souza Dalzotto	105
7º	Tatiane Aparecida da Silva Coutinho	105
8º	Vera Lúcia Marcelino Pinto	90
9º	Juliete Bezerra dos Santos	90

Cargo: Cozinheiro(a) de Escola Rural		
Classificação	**Nome do candidato**	**Pontuação**
1º	Walquiria de Luna Telles	180
2º	Maria de Fátima Pereira Fernandes	180
3º	Sônia Pacheco Pinto dos Santos	105
4º	Maria Aparecida Moraes	20
5º	Elisângela Andriote de Souza	15
6º	Katielle Alves Santos	10

I – Os candidatos deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Av. Aureliano Moura Brandão, 325, centro de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 11 a 12 de novembro de 2021.
II- Os demais candidatos classificados serão convocados oportunamente quando houver necessidade por esta secretaria.

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de novembro de 2021

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 05/2021

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA MARCELO ALVES DE OLIVEIRA-TRANSPORTES-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 205.702,80 (duzentos e cinco mil e setecentos e dois reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021
Ribas do Rio Pardo/MS, Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Marcelo Alves de Oliveira, representante legal da Empresa Marcelo Alves De Oliveira-Transportes-ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO ALVES DE OLIVEIRA-TRANSPORTES-ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, através da secretaria de educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **MARCELO ALVES DE OLIVEIRA-TRANSPORTES-ME**, inscrita no CNPJ nº 20.438.781/0001-08, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo / MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

5	Linha - FAZENDA 3 IRMÃOS DA MATA / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda 3 Irmãos da Mata, passando pelo Assentamento Nossa Senhora das Graças, Fazenda Fernanda 2 ,Fazenda São Luiz, Fazenda Dr Aurélio, Fazenda 3 irmãos da Mata, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 154,20 km/dia.	KM	30840	6,67	205.702,80

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Marcelo Alves de Oliveira, representante legal da Empresa Marcelo Alves De Oliveira-Transportes-ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ADAO COENE BATISTA – ME.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 545.517,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e dezessete reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Adão Coene Batista, representante legal da Empresa Adão Coene Batista – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ADAO COENE BATISTA – ME.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **ADAO COENE BATISTA – ME. ,** inscrita no CNPJ nº 28.089.091/0001-00, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Linha - FAZENDA 4 IRMÃOS / ESCOLA MIMOSO - saindo da Fazenda Santo Antônio, passando pela Fazenda Jaic 2 Retiro, Fazenda Luiz Estela, Fazenda Birigui, Fazenda Jaic Sede, Fazenda Fortaleza, Fazenda Tarumã, Fazenda Vista Alegre, Fazenda Rainha da Paz, Fazenda Floresta, Fazenda São Sebastião, até a Escola Mimoso. Totalizando 154 km/dia.	KM	27720	6,58	182.397,60
11	Linha - FAZENDA CACHOEIRA BRANCA / ESCOLA TAKIGAWA - saindo da Fazenda Cachoeira Branca, passando pela Fazenda Recreio, Fazenda Recreio Retiro 1, Fazenda Rodeio, Fazenda Estrela 2, Fazenda Chapadão, Fazenda Santa Rosa, Fazenda Cachoeira Branca Retiro, até a escola Takigawa, totalizando 196 km/dia.	KM	35280	3,88	136.886,40
37	LINHA - Fazenda São Domingos/ Ribas do Rio Pardo/Ensino Médio - saindo da Faz. São Domingos passando pela Fazenda Sta. Claúdia, Faz. Paraiso do Céu, Fazenda Varjãozinho,Faz. Sto Antonio da Posse, Faz. Fortuna,Faz. Lagoa do Mimoso , Faz. Vitória, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 283,50 km/dia.	KM	56700	3,99	226.233,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Adão Coene Batista, representante legal da empresa Adao Coene Batista – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ $ 244.357,20 (duzentos e quarenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Daniela da Silva Carvalho, representante legal da Empresa D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS,** inscrita no CNPJ nº 25.462.205/0001-10, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Linha - FAZENDA BRAÇO QUEBRADO / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Vista alegre passando pela Fazenda São Francisco, Fazenda Vitoria, Fazenda Rancho Florido, Fazenda Nova Floresta, Fazenda Minuano Retiro, Fazenda 3 Meninas, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 185,40 km/dia.	KM	37080	6,59	244.357,20

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Daniela da Silva Carvalho, representante legal da empresa D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 120/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA IVAN GARCIA DA SILVA - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 324.744,00 (trezentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de outubro de 2021.
ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, Secretário Municipal de Educação e Ivan Garcia da Silva, representante legal da Empresa IVAN GARCIA DA SILVA - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 120/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVAN GARCIA DA SILVA - ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **IVAN GARCIA DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.993.603/0001-05, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Linha - FAZENDA BRASIL WOOD / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Eldorado (BrasilWood) 2, passando pela Fazenda 29 de Março, Fazenda Alvorada, até as escolas de Ribas do Rio Pardo, totalizando 152,00 km/dia.	KM	30400	5,45	165.680,00
20	Linha - FAZENDA ITAPEVA / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Retiro da Itapeva, passando pela Fazenda Vó Nadir, Fazenda Boi Preto, Fazenda Caracu, Fazenda Itapeva, Fazenda Sacramento, Fazenda Sacramento Retiro, até as Escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 269,60 km/dia.	KM	53920	2,95	159.064,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ivan Garcia da Silva, representante legal da empresa IVAN GARCIA DA SILVA - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar

Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 303.240,00 (trezentos e três mil e duzentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Adilson de Souza Osiro, representante legal da Empresa GWA Transportes Escolares EIRELI .

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **GWA TRANSPORTES ESCOLARES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 689.651.091-91, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/ MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	Linha - FAZENDA CONQUISTA / ESCOLAS RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Santa Terezinha, passando pela Fazenda Coqueiro, Fazenda Pratinha, Fazenda Interlagos, Fazenda Luz, Fazenda Santa Rita, Fazenda Buriti, Fazenda Boa Sorte, Fazenda Formosa, Fazenda Conquista, até as escolas de Ribas do Rio Pardo, totalizando 228 Km/dia.	KM	45600	6,65	303.240,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Adilson de Souza Osiro, representante legal da empresa GWA Transportes Escolares EIRELI.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA. – EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 289.084,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Youssef Ali Younes, representante legal da Empresa Empresa de Transportes Moderna LTDA. – EPP.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA. - EPP

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **EMPRESA DE TRANSPORTES MODERNA LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ nº 32.352.772/0001-89, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/ MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Linha - FAZENDA FORMOSO II / RIBAS DO RIOPARDO - saindo da Fazenda Formoso II, passando por Retiro da Fazenda Formoso II, Fazenda Mantena (Maseal), até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 124 km/dia.	KM	24800	4,48	111.104,00
26	Linha - FAZENDA RAMIRES / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Jardim, passando pela Fazenda Terra	KM	32360	5,50	177.980,00

	Nova, Fazenda Monica Cristina, Fazenda São Sebastião, Auto Posto Nossa Aparecida, Fazenda Fortaleza, Fazenda 6 Estrelas, Fazenda Balsamo, Fazenda Bela Vista, Chácara Paulo Gaúcho, Fazenda Jardim, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 161,80 km/dia.				

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Youssef Ali Younes, representante legal da empresa Empresa de Transportes Moderna LTDA. - EPP.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 123/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FERNANDO COELHO FERREIRA – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 317.517,20 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e dezessete reais e vinte centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Keni Moreira Fernandes, representante legal da Empresa Fernando Coelho Ferreira - ME .

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDO COELHO FERREIRA - ME
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **FERNANDO COELHO FERREIRA - ME,** inscrita no CNPJ nº 13.120.115/0001-61, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Linha - FAZENDA IMACULADA / ESCOLAS DE CAMAPUÃ - saindo da Fazenda Imaculada, passando pela Fazenda Bom Retiro, Fazenda Marina, Fazenda Panorama, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Jatobá, Fazenda 4 Irmãos até as escolas de Camapuã. Totalizando 104,60 km/dia.	KM	20920	6,71	140.373,20
31	Linha - FAZENDA SALGADO / ESCOLAS DE CAMAPUÃ - saindo da Fazenda Antiga Ronda passando pela Fazenda Ronda Retiro, Fazenda Londrina, Fazenda Ronda, Fazenda Salgado, até as escolas de Camapuã. 132,00 km/dia.	KM	26400	6,71	177.144,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Keni Moreira Fernandes, representante legal da empresa Fernando Coelho Ferreira - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação

Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 509.219,44 (quinhentos e nove mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e José Claudio de Melo, representante legal da Empresa José Claudio de Melo - ME .

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **JOSÉ CLAUDIO DE MELO - ME,** inscrita no CNPJ nº 00.742.982/0001-97, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Linha - FAZENDA KATAYAMA / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Katayama, passando pela Herpan Br 262, Serraria Br 262 , Fazenda Lagoa do Campo, Fazenda Bela Vista, Fazenda Bonanza, Fazenda Esplanada, Fazenda Lagoa do Campo Retiro, até as escolas de Ribas do Rio Pardo, totalizando 168,80 km/dia.	KM	33760	3,80	128.288,00
23	Linha - FAZENDA NOVA AMÉRICA / RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Lagoa Bonita, passando pela Fazenda Estrela da Mata, Fazenda Kacimba, Fazenda CRA, Fazenda Nova América, até as escolas de Ribas do Rio Pardo, totalizado 177,60 km/dia.	KM	35520	3,14	111.532,80
38	Linha - FAZENDA VISTA ALEGRE / BALDEAÇÃO/ FAZ. LUIZ ESTELA (MÉDIO) - saindo da Faz. Santo Antônio, Faz. Mimoso II, Faz. Nova Mato Grosso, Faz. Vovô Elio, Faz. Colorado, Faz. Vitória, Faz. Retiro Fenix, Faz. Fenix, Faz. Rainha da Paz, Faz. Vista Alegre, Faz. Luiza Estela, Baldeio para a Linha	KM	28040	4,99	139.919,60

	Mimoso, até as Escola de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 140,20 km/dia.				
39	Linha - FAZENDA VOLTINHA / ESCOLA JOÃO AVELINO - saindo da Fazenda Voltinha, passando pela Fazenda São Marcos, Fazenda Bell, Fazenda Santa Isabel, Fazenda Santo Antonio, Fazenda São Donato, Fazenda Santo Expedito, Fazenda São Pedro, Fazenda São Rafael, até a Escola João Avelino, totalizando 203,20 km/dia.	KM	36576	3,54	129.479,04

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e José Claudio de Melo, representante legal da empresa José Claudio de Melo - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 204.520,80 (duzentos e quatro mil e quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Pedro Silverio Borges Neto, representante legal da Empresa Pedro Silverio Borges Neto – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: PEDRO SILVERIO BORGES NETO – ME.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da secretaria de educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA PEDRO SILVERIO BORGES NETO - ME**,** inscrita no CNPJ nº 12.656.737/0001-46, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
24	Linha - FAZENDA PERDIZES / ESCOLAS DE ÁGUA CLARA - saindo da Fazenda Ferreira, passando por Retiro da Fazenda Ferreira, Fazenda Progresso, Fazenda La-Carta, Fazenda Guarita, Fazenda Guará, Fazenda Perdizes, Fazenda Paprilla, até as escolas de Água Clara, totalizando 152,40 km/dia.	KM	30480	6,71	204.520,80

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Pedro Silverio Borges Neto, representante legal da Empresa Pedro Silverio Borges Neto – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA FERNANDA DE PAULA SILVA EIRELI – EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 169.120,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e vinte reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Fernanda de Paula Silva, representante legal da Empresa Fernanda De Paula Silva Eireli - EPP .

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: FERNANDA DE PAULA SILVA EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **FERNANDA DE PAULA SILVA EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 12.158.412/0001-33, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	Linha - FAZENDA PINHEIRÃO / ESCOLAS DE RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Boa Vista, passando pelo Auto Posto Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Campo Alegre Retiro 1, Fazenda Campo Verde, Fazenda Pinheirão, Fazenda Campo Alegre sede, Fazenda Bacuri, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. Totalizando 211,40 km/dia.	KM	42280	4,00	169.120,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Fernanda de Paula Silva, representante legal da empresa Fernanda de Paula Silva Eireli - EPP.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ANGELO BISPO DOS SANTOS – EIRELI - EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 406.078,40 (quatrocentos e seis mil e setenta e oito reais e quarenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ângelo Bispo dos Santos, representante legal da Empresa Angelo Bispo dos Santos – EIRELI - EPP .

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANGELO BISPO DOS SANTOS – EIRELI - EPP

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **ANGELO BISPO DOS SANTOS – EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 28.089.091/0001-00, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

29	Linha - FAZENDA RETIRINHO / ESCOLAS DE CAMAPUÃ - saindo da Fazenda Andressa, passando pela Fazenda Retirinho, Fazenda Perdiz, Fazenda Jateí, Fazenda Santa Maria, Fazenda Água Azul, Fazenda Santa Luzia, Fazenda Bartira, Fazenda Apa, Fazenda Felicidade, Fazenda Água Vermelha, Fazenda Sorteio, Fazenda Lagoão, Fazenda Liberdade, até as Escolas de Camapuã. Totalizando 164,20 km/dia.	KM	32840	3,99	131.031,60
30	Linha - FAZENDA RIO VERDE / ESCOLA CARMEN MELHADO - saindo da Fazenda São José, passando pela Fazenda Rio Verde, Fazenda Serenata, Fazenda Tabarana, até a Escola Carmen Melhado. Totalizando 102,20 km/dia.	KM	20440	6,71	137.152,40
32	Linha - FAZENDA SANTA ANA / ESCOLA POTREIRINHO - saindo da Fazenda Santa Ana, passando pela Fazenda Bom Retiro, Fazenda Vo Gordo, Fazenda Maria Luiza, Fazenda Osvaldo Cruz, Fazenda Sonho Meu, Fazenda Goaçu, até a Escola Potreirinho. Totalizando 192,0 km/dia	KM	34560	3,99	137.894,40

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.
ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ângelo Bispo dos Santos, representante legal da empresa Angelo Bispo dos Santos – EIRELI - EPP.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA IVANITO RIBEIRO FRANCO - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar

Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 147.485,60 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ivanito Ribeiro Franco, representante legal da Empresa Ivanito Ribeiro Franco - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVANITO RIBEIRO FRANCO - ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **IVANITO RIBEIRO FRANCO - ME,** inscrita no CNPJ nº 43.346.749/0001-06, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
33	Linha - FAZENDA SANTA BARBARA / RIBAS DO RIO PARDO - saindo da Fazenda Santa Bárbara, passando pela Fazenda MD, Fazenda Velha, Fazenda Olímpio, Fazenda Vitória, Retiro da Fazenda Carolina, Fazenda Carolina, até as Escolas de Ribas do Rio Pardo, totalizando 125,2 km/dia.	KM	25040	5,89	147.485,60

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ivanito Ribeiro Franco, representante legal da empresa Ivanito Ribeiro Franco - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA JOAO MOMENTI - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 314.354,80 (trezentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e João Momenti, representante legal da Empresa Joao Momenti - ME .

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: JOAO MOMENTI - ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **JOAO MOMENTI - ME,** inscrita no CNPJ nº 17.679.890/0001-02, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	Linha - FAZENDA SANTA LUZIA / ESCOLAS DE AGUA CLARA - saindo da Fazenda Santa Luzia, passando pela Fazenda Jaú 2, Fazenda Estrela, Fazenda Leonardo, Posto Mutum, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, até as escolas de Água Clara, totalizando 216,20 km/dia.	KM	43240	7,27	314.354,80

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e João Momenti, representante legal da empresa Joao Momenti - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N°130/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA TATIELI LOPES - TRANSPORTES - ME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo /MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 197.274,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos e setenta e quatro reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Tatieli Lopes, representante legal da Empresa Tatieli Lopes - Transportes – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°130/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: TATIELI LOPES - TRANSPORTES – ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO /MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **TATIELI LOPES - TRANSPORTES – ME ,** inscrita no CNPJ nº 28.124.950/0001-47, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	Linha - TRANBORDO RAMIRES / FAZENDA NESTLE - saindo da Fazenda Nestle, passando pela Fazenda João Maria, Fazenda Santa Fé, Fazenda 2 Irmãos, Fazenda Santa Clara, Fazenda Vô Geraldo, atá a Fazenda Sete Marcas, onde faz baldeação para ônibus que vem pra Ribas do Rio Pardo, totalizando 147,00 km/dia.	KM	29400	6,71	197.274,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Tatieli Lopes, representante legal da empresa Tatieli Lopes - Transportes – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 531.067,60 (quinhentos e trinta e um mil e sessenta e sete reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ricardo Hideki Kasai, representante legal da Empresa Delkar Transporte e Turismo - EIRELI – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: DELKAR TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI - ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **DELKAR TRANSPORTE E TURISMO - EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ nº 35.110.061/0001-96, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo /MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Linha - FAZENDA 2 MENINAS / ESCOLA 4M - saindo da Fazenda 2 Meninas, passando pela Fazenda São Joaquim, Fazenda Fernandes Furukama, Fazenda Santa Adelia, Fazenda Campo Rico, Fazenda Moliana, Fazenda 3 Meninos, até a escola 4M, totalizando 89,60 km/dia.	KM	16128	6,78	109.347,84
6	Linha - FAZENDA 3 MENINAS / ESCOLA 4 M - saindo da Fazenda 3 Meninas, passando pela Fazenda Aurora 2, Fazenda 3 Porteiras, Fazenda Jundiaí, Fazenda Retiro Douradina, Fazenda Retiro da Bonanza, até a escola 4M. Totalizando 115,20 km/dia.	KM	20736	6,71	139.138,56
36	Linha - FAZENDA SANTO ANTONIO / AURORA 2 / ESCOLA 4M - saindo da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, passando pela Fazenda JF, Fazenda São Francisco, Fazenda Aurora 3, Fazenda Santo Antonio, Fazenda Alvorada, até a escola 4M. Totalizando 83 km/dia.	KM	14940	6,78	101.293,20
42	LINHA Mimoso/ Faz. Luiza Estela/ Ribas do Rio Pardo – saindo Faz. Luiza Estela, Mimoso, Faz. Alvorada, Areciro Lozan, Faz. Pontal, Igrejinha, Faz. Campo Alegre, Córrego Barrinha, Serrarias, até as escolas de Ribas do Rio Pardo. 124,0 km/dia.	KM	24800	7,31	181.288,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ricardo Hideki Kasai, representante legal da empresa Delkar Transporte e Turismo - EIRELI - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA. – ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 587.727,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e setecentos e vinte e sete reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Manasser dos Santos Caetano, representante legal da Empresa ASEST Assessoria Documental e Vistoria Veicular LTDA. – ME .

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA. – ME

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **ASEST ASSESSORIA DOCUMENTAL E VISTORIA VEICULAR LTDA. – ME,** inscrita no CNPJ nº 36.100.819/0001-78, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

15	Linha - FAZENDA FORMOSO / ESCOLA YOSHIMURA - saindo da Fazenda Formoso, passando pela Fazenda Formoso Retiro, Fazenda Chave de Ouro, Fazenda 2 Meninas, Fazenda Campo Limpo, Fazenda Santo Antonio, Fazenda São Vicente, Fazenda Rainha da Paz, Fazenda LCD, Retiro do Formoso, até a escola Yoshimura. Totalizando 147,60 km/dia.	KM	26568	6,65	176.677,20
17	Linha - FAZENDA GUARANI / ESCOLA YOSHIMURA - saindo da Fazenda Guarani, passando pela Fazenda Santa Teresa, Fazenda 3 Córregos, Fazenda AG, Fazenda Fedegoso, Fazenda Araras e Fazenda Tucano, até a escola Yoshimura, totalizando 203,40 km/dia.	KM	36612	6,65	243.469,80
28	Linha - FAZENDA RETIRINHO / ESCOLA YOSHIMURA - saindo da Fazenda Retirinho, passando por Retiro da Fazenda Retirinho, Fazenda Maringa, Fazenda Tucano, Fazenda Nossa Senhora de Fatima, até a Escola Yoshimura. Totalizando 140,00 Km/dia.	KM	25200	6,65	167.580,00

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores De Almeida, Secretário Municipal de Educação e Manasser dos Santos Caetano, representante legal da empresa ASEST Assessoria Documental e Vistoria Veicular LTDA. – ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA IVAN ALVES DOS SANTOS - ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021
PROCESSO Nº 101/2021
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de **Transporte de Escolares** para atendimento da Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo/MS.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Projeto Atividade	2.031 – Gestão do Salário Educação
Função Programática	12.361.011 - Salário Educação
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar
Ficha	481

Projeto Atividade	2.033 – Gestão do Transporte Escolar
Função Programática	12.361.013 - Transporte Escolar
Natureza da Despesa	33.90.39.00 – Prestação de Serviços de Transporte Escolar

Ficha	515
Ficha	517
Ficha	518

VALOR: R$ 273.423,24 (duzentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses.**
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro 2021.
ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ivan Alves dos Santos, representante legal da Empresa Ivan Alves dos Santos - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: IVAN ALVES DOS SANTOS - ME.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/ MS, através da Secretaria Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais AUTORIZA **IVAN ALVES DOS SANTOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 18.993.603/0001-05, a iniciar à execução dos serviços de transporte de escolares no Município de Ribas do Rio Pardo/ MS, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD E.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Linha - FAZENDA GUARUJA / ESCOLA SÃO DOMINGOS - saindo da Fazenda Guarujá, passando pela Fazenda São Manoel, Fazenda Terra Nova, Fazenda Faveiro, Fazenda São Pedro, Fazenda Campos Elizios, Fazenda São João, Fazenda Paineiras, Fazenda Talismã, até a escola São Domingos, totalizando 207,80 km/dia.	KM	37404	7,31	273.423,24

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de Novembro de 2021.

ASSINAM: Nizael Flores de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Ivan Alves dos Santos, representante legal da empresa Ivan Alves dos Santos - ME.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021
PROCESSO Nº 104/2021

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de cadeiras de rodas** para adequação das repartições públicas do município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: RESUMIDAS

Setor	**301 SECRETARIA DE FINANÇAS**
Unidade Orçamentária	301
Projeto Atividade	2.016 - Manutenção das Ações da Secretaria de Finanças
Função Programática	4.123.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	44905200 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Ficha	33

Setor	**401 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Unidade Orçamentária	401
Projeto Atividade	2.020 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Função Programática	04.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	44905200 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Ficha	53

Setor	**501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Unidade Orçamentária	501
Projeto Atividade	2.046 - Manutenção Ações do Conselho Mun. de Acompanhamento do FUNDEB
Função Programática	12.122.010 - Melhoria da Qualidade e Ampliação do Acesso a Educação
Natureza da Despesa	44.90.52.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar .
Ficha	665
Setor	**1201 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Unidade Orçamentária	1201
Projeto Atividade	2.024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	4.122.007 - Promoção de Crescimento Econômico e Geração de Posto de Trab
Natureza da Despesa	44905200 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Ficha	111

Setor	**1301 SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
Unidade Orçamentária	1301
Projeto Atividade	2.080 - Manutenção das Ações da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer
Função Programática	27.812.028 - Promoção de Atividades Esportivas Recreativas e de Lazer
Natureza da Despesa	44905200 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Ficha	535

Setor	**1401 SECRETARIA DE OBRAS**
Unidade Orçamentária	1401
Projeto Atividade	1022 - Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente em Geral
Função Programática	15.122.002 - Participação, Transparência e Cont. Soc. da Adm. Pub.
Natureza da Despesa	44.90.52.00 - Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Ficha	339

Setor	**701 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Unidade Orçamentária	701
Projeto Atividade	1023 Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente em geral
Função Programática	8.122.021 Superação das Desigualdades Sociais
Natureza da Despesa	44905200 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Ficha	337

Setor	**601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária	601
Projeto Atividade	2.059 - Manutenção das Atividades do FIS/SAÙDE
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza da Despesa	44905200 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico odontológico, Laboratorial e Hospitalar
Ficha	279

VALOR: R$ 21.016,00 (vinte e um mil e dezesseis reais)
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **60 (sessenta) dias**, com vigência a contar da data de sua assinatura.
DATA DO CONTRATO: 28 de Outubro de 2021.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Outubro de 2021.
ASSINAM: Antônio Celso Rodrigues Júnior, Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer; Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social; Lucas Romero Magrini, Secretário Municipal de Obras; Lucien Roberto Garcia de Rezende, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Administração e Governo; Matheus Bolis Fatin, Secretario Municipal de Saúde; Nizael Flôres de Almeida, Secretário Municipal de Educação e Sebastião Sérgio Jobim dos Santos, Secretário Municipal de finanças e Clarice Alovisi Costa, representante legal da Empresa RCA Saúde Comércio E Representações Eireli – Epp.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Departamento de Contratos

Departamento de Gestão de Atas

AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:
Empresa: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 113.522.70/0001-88.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
429	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 100ML	Unid.	40000	JP	2,40	96.000,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 299.076.66/0001-00

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
117	*ESCOVA PVPI 10% - DEGERMANTE (10ML)*	Unid.	8700	SEPTMAX	1,89	16.443,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:
Empresa: CIRÚRGICA ITAMBÉ - EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 268.470.96/0001-11.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
428	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO 500 ML	Unid.	76500	FRESENIUS	2,99	228.735,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: Império Comércio de Produtos Hospitalares EIRELI – EPPS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 347.753.11/0001-44.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
102	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCRUSTANTE - FRASCO 1 LITRO	Frasco	2040	VICPHARMA	15,90	32.436,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:
Empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 015.717.02/0001-98.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
399	SORO GLICOSADO 5% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 250 ML	Unid.	15550	Halexistar	2,83	44.006,50

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas
AVISO DE CONVOCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:
Empresa: GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 321.818.09/0001-53.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
393	SORO FISIOLOGICO 0,9% - BOLSA/FRASCO 250ML	Unid.	118500	JP	2,19	259.515,00
426	SORO FISIOLOGICO 0,9% - BOLSA/FRASCO 250ML	Unid.	42500	JP	2,65	112.625,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:
Empresa: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob nº 105.967.21/0001-60.

Item	Especificação	Unid.	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor total
395	SORO FISIOLOGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO 500 ML	UN	JP Industria JP	221500	2,48	549.320,00
396	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 100ML	UN	JP Industria JP	115000	1,92	220.080,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Gestão de Atas

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2021

OBJETO: Registro de preços, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisição de Material Médico Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da empresa abaixo especificada, segunda colocada no pregão supracitado, a se manifestar no prazo de **03 (três) dias úteis** da data da publicação deste, quanto ao interesse em fornecer ao município de Ribas do Rio Pardo – MS o objeto abaixo relacionado, nas seguintes condições:

Empresa: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 396.101.84/0001-47.

Item	Especificação	Unid	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor total
338	SORO GLICOFISIOLÓGICO 0,9% - INJETÁVEL - BOLSA/FRASCO DE 1000 ML	Unid.	5700	JP	5,35	30.495,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

MYLLENE RODRIGUES LINO
Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Departamento de Licitações
AVISO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitação, torna público que NECESSITA LOCAR, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses (até 31/12/2024), prorrogável a critério da Administração, um imóvel localizado na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, para funcionamento de uma instituição bancária, com as seguintes características: Imóvel totalmente finalizado, construção térrea, tipo salão, com ou sem divisória(s), área construída útil mínima de 170m2 a 250m², em bom estado de conservação, situado em via com pavimentação asfáltica, preferencialmente na Av. Aureliano Moura Brandão (Centro Comercial), com instalações e perfeito estado de funcionamento de rede de água e esgoto, rede elétrica com padrão de entrada de energia individual, rede para telefone, possuindo sanitário e atendendo a todos os requisitos de acessibilidade estabelecidos na legislação vigente.
Os interessados deverão encaminhar proposta até a data de 30 de novembro de 2021 através do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou entregar na Coordenadoria de Licitação da prefeitura, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, de segunda-feira a sexta-feira no horário compreendido, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, devidamente assinada pelo seu titular ou representante legal, observado os poderes para tal investidura.
As propostas deverão conter:
Endereço completo do imóvel;
Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da sede de uma instituição bancária.
Prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias;
Descrição do imóvel, contendo área útil construída, quantidades de banheiros;
Valor mensal da locação;
Dados do locador: nome, e-mail e/ou telefone para contato.
A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18.10.91, Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e alterações posteriores.
Este município reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atenda às suas necessidades.
O proponente escolhido deverá, conforme o caso, apresentar atuais e autenticados, os seguintes documentos:
Pessoa Jurídica:
Certidão de registro do imóvel;
Certidão negativa municipal do imóvel referente IPTU;
Contrato Social da empresa;
Cópia da cédula de identidade RG e do CPF do administrador da empresa;
Cartão do CNPJ;
Prova de regularidade, Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos:
FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL (INSS), aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
FAZENDA ESTADUAL, relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.
FAZENDA MUNICIPAL, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos Gerais (CDG).
FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF.
JUSTIÇA DO TRABALHO, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993).
Pessoa Física:
Certidão de registro do imóvel;
Certidão negativa municipal do imóvel referente IPTU;

Cópia da cédula de identidade RG e do CPF;
Prova de regularidade, Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos:
FAZENDA FEDERAL e a SEGURIDADE SOCIAL (INSS), aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
FAZENDA ESTADUAL, relativos aos Créditos Tributários de ICMS, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, na forma da Lei.
FAZENDA MUNICIPAL, expedida pelo órgão competente, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, através de Certidão de Débitos Gerais (CDG).
JUSTIÇA DO TRABALHO, nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho. (art. 29, inciso V, da Lei 8.666/1993).

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através Coordenadoria de Licitação torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021, Processo Licitatório n. 114/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente inexigibilidade de licitação se fundamenta no caput do artigo 25 Lei Federal nº 8.666/93.

DO OBJETO: Cessão de uso de bem público de patrulha mecanizada composta por grade aradora e trator agrícola 85CV.

RATIFICADO, ADJUDICADO E HOMOLOGADO: Associação dos Produtores Rurais em Regime de Economia Familiar do Loteamento Fazendo Novo Modelo I, inscrito no CNPJ nº 20.685.553/0001-32, com sede na Faz Novo Modelo, s/n, Zona Rural no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA
Coordenadoria de Licitação

Departamento de Licitações

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2021

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **Aquisição de Kits contendo materiais escolares** para atendimento da Secretarias de Educação do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público o resultado da análise das amostras apresentadas pelo primeiro colocado do pregão presencial supra citado de acordo com laudo constante no processo, conforme segue:
AMOSTRAS APROVADAS:

Empresa: MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO - EIRELI-ME

LOTE 1 - KIT 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL – BERÇARIO				
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant**	**Marca**
1	BRINQUEDO EMBORRACHADO PARA BANHO (PACOTE COM 4 UNIDADES)	UN	70	ROMA
2	CHOCALHO INFANTIL – CHOCALHO EM FORMATO DE ANIMAIS, IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 02 MESES, COM CORES VIBRANTES E TEXTUAIS, TRIDIMENSIONAIS QUE ESTIMULAM DIVERSOS SENTIDOS DO BEBE ENQUANTO BRINCA	UN	70	PAIS E FILHOS
3	COPO ANTIVAZAMENTO COM ALÇA - 250ML	UN	70	LOLLY
4	MOCHILA PEQUENA	UN	70	JK
5	MORDEDOR INFANTIL EM VINIL	UN	70	PAIS E FILHOS
6	TOALHA DE BANHO, INFANTIL, COM CAPUZ	UN	70	MAFESSONI
LOTE 2 - KIT 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL - INFANTIL I e II				
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant**	**Marca**
1	BRINQUEDO EMBORRACHADO PARA BANHO (PACOTE COM 4 UNIDADES)	UN	600	ROMA
2	COPO DE PÁSTICO 260ML	UN	600	LOLLY
3	ESPONJA PARA BANHO – ESPONJA DE LUVA PARA O BANHO DO BEBE	UN	600	PAIS E FILHOS
4	JOGO DA MEMÓRIA	UN	600	XALINGO
5	MOCHILA PEQUENA	UN	600	JK
6	TOALHA DE BANHO, INFANTIL, COM CAPUZ	UN	600	MAFESSONI
LOTE 4 - KIT 4 - ENSINO FUNDAMENTAL: 1º AO 3º ANO				
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**
1	APONTADOR DE LÁPIS, EM METAL	UN	1350	LEO & LEO
2	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	2700	LEO & LEO
3	CADERNO DE DESENHO GRANDE	UN	1350	FORONI
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, CAPA DURA (96 FOLHAS)	UN	5400	FORONI
5	CAIXA DE LÁPIS DE COR, GRANDE, 12 CORES	CX	1350	LEO & LEO
6	LÁPIS PRETO N° 02 HB	UN	4050	LEO & LEO
7	MOCHILA MÉDIA	UN	1350	JK
8	TESOURA SEM PONTA	UN	1350	LEO & LEO
9	TUBO DE COLA BRANCA (90 GRAMAS)	UN	1350	LEO & LEO
LOTE 5 - KIT 5 - ENSINO FUNDAMENTAL - 4º AO 5º ANO				
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**
1	APONTADOR DE LÁPIS, EM METAL	UN	950	LEO & LEO
2	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	1900	LEO & LEO
3	CADERNO DE DESENHO GRANDE	UN	950	FORONI
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS (CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS)	UN	950	FORONI
5	CAIXA DE LÁPIS DE COR, GRANDE, 12 CORES	CX	950	LEO & LEO
6	LÁPIS PRETO N° 02 HB	UN	2850	LEO & LEO
7	MOCHILA GRANDE	UN	950	JK

8	RÉGUA PLÁSTICA EM POLIESTIRENO CRISTAL - 30 CM	UN	950	DELLO
9	TESOURA SEM PONTA	UN	950	LEO & LEO
10	TUBO DE COLA BRANCA (90 GRAMAS)	UN	950	LEO & LEO

LOTE 6 - KIT 6 - ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO				
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**
1	APONTADOR DE LÁPIS, EM METAL	UN	790	LEO & LEO
2	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	1580	LEO & LEO
3	CADERNO DE DESENHO GRANDE	UN	790	FORONI
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 10 MATÉRIAS (CAPA DURA, ESPIRAL, 200 FOLHAS)	UN	1580	FORONI
5	CAIXA DE LÁPIS DE COR, GRANDE, 12 CORES	CX	790	LEO & LEO
6	CANETA ESFEROGRÁFICA - AZUL	UN	790	JOCAR
7	CANETA ESFEROGRÁFICA - PRETA	UN	790	JOCAR
8	ESTOJO ESCOLAR	UN	790	JK
9	LÁPIS PRETO N° 02 HB	UN	1580	LEO & LEO
10	RÉGUA PLÁSTICA EM POLIESTIRENO CRISTAL - 30 CM	UN	790	DELLO
11	TUBO DE COLA BRANCA (90 GRAMAS)	UN	790	LEO & LEO

Empresa: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP

LOTE 3 - KIT 3 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E II				
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant**	**Marca**
1	APONTADOR DE LÁPIS, EM METAL	UN	610	LEO LEO
2	BORRACHA BRANCA Nº 40	UN	1220	MERCUR
3	CADERNO DE DESENHO GRANDE	UN	610	CREDEAL
4	CADERNO UNIVERSITÁRIO, BROCHURA, CAPA DURA (96 FOLHAS)	UN	610	CREDEAL
5	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 CORES (10MM DE DIÂMETRO)	CX	610	ACRILEX
6	CAIXA DE LÁPIS DE COR, GRANDE, 12 CORES	CX	610	LEO LEO
7	CONJUNTO DE MASSA PARA MODELAR, 12 CORES (180 GRAMAS)	CX	610	ACRILEX
8	LÁPIS PRETO N° 02 HB	UN	1220	MULTICOLOR
9	MOCHILA MÉDIA	UN	610	NAC
10	TESOURA SEM PONTA	UN	610	LEO LEO
11	TUBO DE COLA BRANCA (90 GRAMAS)	UN	610	LEO LEO

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de novembro de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 094, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece regras para o recebimento e tramitação de documentos perante a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Todo e qualquer requerimento, ofício ou proposição deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS com a identificação do seu autor, objeto do pedido e sua finalidade.

Art. 2º. O documento deverá ser levado ao protocolo geral da Câmara Municipal, que passará recibo ao autor e encadernará o documento original em pasta própria, encaminhando-o imediatamente ao Presidente para conhecimento e decisão.

Art. 3º. - Após o despacho/decisão do Presidente ou do cumprimento de cada passo de sua tramitação o documento deverá retornar ao serviço de protocolo geral que fará as anotações necessárias e o encaminhará, se for o caso, ao novo destino.

Art. 4º. Havendo solicitação de cópias de documentos por entidades ou particulares estas deverão ser fornecidas preferencialmente por meio digital, ou, com o pagamento da reprografia, exceto nos casos de isenções autorizadas legalmente.

Art. 5º. A documentação resultante desses trâmites deverá ser arquivada na biblioteca desta Câmara Municipal e os originais somente poderão ser cedidos ou devolvidos com autorização expressa do Presidente da Casa.

Art. 6º. A cedência ou entrega dos documentos acima referidos por servidor, sem a devida autorização legal, constitui-se em infração funcional grave, passível das punições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 10 de novembro de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
LEI MUNICIPAL PROMULGADA N° 1.231 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

"Cria o Programa Municipal de Manutenção dos Acessos Rurais"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Artigo 28, Inciso XVI do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o Artigo 46, Inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ELE promulga a seguinte Lei:**

Artigo 1° - Fica criado o Programa Municipal de Manutenção dos Acessos Rurais, autorizando o Município a empregar maquinários, materiais e mão de obra para realizar a manutenção das estradas de acesso" no interior dos imóveis rurais de propriedade privada, com o objetivo de propiciar condições adequadas de tráfego e acesso, para a efetiva realização do transporte escolar gratuito, das ações de saúde pública e de assistência social e do satisfatório escoamento da produção agropecuária.
Parágrafo único. O serviço de manutenção compreende, dentre outros serviços ínsitos a seu fim, a realização de terraplanagens, escavação e outros serviços que visem à implementação da atividade rural.

Artigo *2º* - A manutenção dos acessos rurais dependerá das seguintes condições:

I - Interesse público na manutenção das estradas de acesso e observância dos princípios que regem a Administração Pública;
II – Contrapartida remuneratória por parte do produtor rural, ressalvados os casos de isenção previstas nesta lei e em outras;
III – Preferência absoluta às obras e aos serviços de manutenção em espaços públicos, não podendo o presente programa prejudicar a sua execução;
IV – Atendimento ao fim exclusivo de interligação de determinado espaço da propriedade rural à estrada pública, não podendo abranger ramificações ou outras obras na propriedade rural;
V - Observância dos limites, quantitativos, materiais e cronogramas da Secretaria de Obras e Infraestrutura ou outra competente;
VI – Cumprir o beneficiário os requisitos descritos no artigo seguinte.
§ 1° - A contrapartida a que se refere o inciso II poderá ser fixada por meio de tarifa, preço público, taxa ou outro meio a que julgar melhor o Poder Executivo, podendo ter valor diferenciado conforme o tipo de maquinário, a complexidade dos serviços e as horas de utilização das máquinas.
§ 2° - O Executivo elaborará tabela com o valor de cada serviço, mão de obra e material devido a título de contraprestação.
§ 3º - A demonstração das condições descritas neste artigo dependerá de ato formal do Poder Público, conforme ato regulamentar a ser por ele expedido, zelando por sua simplicidade e eficiência.

Artigo 3° - Para beneficiar-se do programa o produtor rural deverá:
I — Possuir cadastro atualizado perante a Secretaria competente para a execução do programa;
II — Comprovar que explora economicamente sua propriedade, através da apresentação do talão de produtor, sendo que este deve conter movimentação através da emissão das respectivas notas, ou outros comercialização de produtos agropecuários com documentos idôneos;
III — não estar inadimplente com a Fazenda Municipal;
IV — Executar as práticas de conservação de solo e águas na propriedade, em conformidade com as orientações técnicas e a legislação vigente.

Artigo 4° - O produtor rural beneficiado com presente programa deverá:
I - Zelar pela conservação da via de acesso de sua propriedade, evitando de realizar atos que possam comprometer a manutenção realizada;
II – Evitar o escoamento irregular das águas provenientes do interior da propriedade;
III – Efetivar a limpeza e a roçada nas margens da via interna, observando a legislação ambiental.

Parágrafo único. O produtor rural que descumprir as recomendações deste artigo poderá ser excluído do programa, mediante procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.

Artigo 5° - Ficará isento da contrapartida prevista no art. 2o, inc. II, desta Lei o pequeno produtor rural, que assim demonstrar a sua condição, nos termos da lei ou do ato regulamentar.
§1° - Além do pequeno produtor, serão isentos de contrapartida todos os produtores rurais quanto à realização de pequenas manutenções, assim compreendidas quando a realização do serviço não ultrapassar a 5 (cinco) horas de trabalho no ano e desde que não envolva material não disponibilizado pela pasta responsável pelo programa para a sua execução.
§2º - As horas de serviços excedentes ao previsto neste artigo serão pagos pelo produtor rural, de acordo com o valor que está fixado na tabela de preços a ser elaborada pelo Poder Executivo.

Artigo 6° - A realização dos serviços destinados às atividades descritas nesta Lei será precedida de análise e/ou orientação de técnicos da Administração Municipal quanto à sua viabilidade de implantação.

Parágrafo único. A Administração pública não será responsável pelos prejuízos advindos pela obra, quando esta for autorizada, solicitada ou supervisionada pelo proprietário, salvo os casos de culpa.

Artigo 7° - O Poder Executivo dará transparência e publicidade às ações desenvolvidas neste programa.

Artigo 8° - Ressalvados os casos de isenção, a execução do presente programa será custeada pela contrapartida do produtor rural beneficiário.

Parágrafo único. Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei serão suportados pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 9° - A execução da presente lei ficará sujeita à expedição de ato regulamentar pelo Poder Executivo, o que deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 10 de novembro de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP

BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA

09/11/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.145,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.081,29
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	149.702,49
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	6.010.975,22
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	399.563,30
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	665.869,66
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	255.085,76
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	29,08
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇAO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	423.598,90
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	840.464,77
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	375.745,67
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.220.782,34
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	1.425.370,20
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	200.200,73
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	32.597,06
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	18.536,93
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	296.834,63
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	190,24
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.996.655,83
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	110.573,39
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	1.774.322,89
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.366,11
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	8.107.813,92
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	625.124,99
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	307,86
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	367.253,19
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	60.798,14
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	332.563,59
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-

C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	202.008,81
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	44,06
TOTAL		**28.961.508,33**

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	809.235,16
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	467,35
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	51.179,13
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,41
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,58
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	240.867,76
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	179.142,65
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.004,02
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,06
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.689,56
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.809,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	343,28
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.194,74
TOTAL		**1.294.970,06**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	171.068,46
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	635.365,19
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,83
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	44.201,20
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	162,98
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,82
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	119,34
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.298,89
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	62,81
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	187,82
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	733.984,29
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,06
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.260.639,75
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	42.015,49
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	726.883,43
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		**R$ 4.618.041,36**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	56.404,84
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	193.034,71
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.541,85
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	122.028,48
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	52.310,80
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	35.086,27
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	53.697,24
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	105.138,70

B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	32.165,06
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	352,36
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	296,66
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,83
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,10
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	159.883,68
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	31.735,72
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	255.050,26
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		**1.106.751,56**

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		495.754,60
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.074,99
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		608.559,72
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERERSSE SOCIAL - 30-5		33.289,74
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		593.554,66
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		112,62
TOTAL		**1.732.346,33**

ÚLTIMOS BOLETINS DIÁRIOS COVID-19

AVISOS

Mantena
Botas
Pardo
Lagoas
Lagos
Piscinas
SABER NADAR NÃO BLINDA CONTRA AFOGAMENTOS!
BOMBEIROS
Telefone Provisório
(Não é WhatsApp):
67 99987-9761
(193 AINDA NÃO ESTÁ ATENDENDO)
DEFESA CIVIL MUNICIPAL
67 9 9646-9800 (Sérgio)
DEFESA CIVIL MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Vigilância em Saúde informa:
DISQUE AGLOMERAÇÃO
(67) 9 9277-2173
(67) 3238-2468*
Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!
Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

PONTE INTERDITADA
PARA MANUTENÇÃO
POR TEMPO INDETERMINADO
A ponte sobre o Córrego Engano, próximo ao Frigorífico, está interditada para manutenção.
Quem transita pela região deverá fazer o desvio pelo corredor público acima do Córrego Engano, que dá acesso à MS-340 (Estrada da Usina do Mimoso).
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de OBRAS

COMUNICADO
O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.
UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.
COLABORE !
PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de FINANÇAS